ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE

Emenda modificativa nº 054/2021 ao Projeto de lei nº 148/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 148/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2022, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Constituição da República assegura ao Poder Legislativo a prerrogativa de apresentar propostas de emendas às peças orçamentárias. Desta forma, considerando-se a busca pelo Interesse Público, apresenta-se esta proposta, a fim de viabilizar recursos no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher em prol da aquisição de uma Unidade Móvel de Atendimento às Mulheres. Trata-se de um ônibus adaptado para o atendimento itinerante especializado de prevenção à violência e proteção aos direitos das mulheres do campo e bairros mais afastados da cidade.

Parauapebas/PA, 08 de dezembro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereco :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Vereador

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	01 845 8888 8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	1708000000	100.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	23	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher			
UO	2301	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	14 244 4071 2.221	Unidade Móvel de Atendimento as Mulheres	4.4.90.52.00	1708000000	100.000,00
TOTAL					**100.000,00**

SERPRO
Assinado digitalmente por:
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

_____

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Vereador